

PORTARIA N.º 574, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a extinção de pensões
por morte da Senhora **MERCEDES
LOPES PINA**, em virtude de seu
falecimento.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

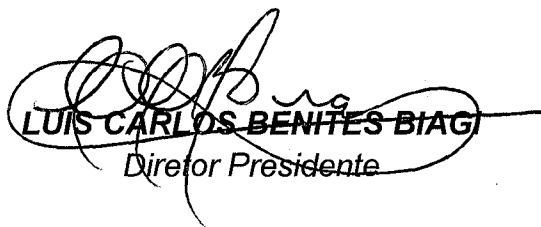
RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguidas as Pensões por Morte da Senhora **MERCEDES LOPES PINA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 22 de novembro de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 29 de novembro de 2017.



LUIS CARLOS BENITES BIAGI
Diretor Presidente